
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Luana Maria Dantas dos Santos, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, ½ (meia) diária na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Parelhas/RN, no dia 09 de outubro de 2025, para participação de uma capacitação técnica referente ao uso do Sistema do Diário Oficial da FEMURN, voltada aos (às) servidores (as) municipais responsáveis pelas publicações oficiais.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de outubro de 2025.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Chefe do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:4927A694

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2025. Edição 3642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>